

RETROCESSO É MAIOR QUE AVANÇO

Proposta final da Eletronorte para o ACT do Banco de Horas será apresentada em agosto

Na reunião ocorrida nos dias 17 e 18 de julho, em Brasília-DF, a diretoria da Eletronorte apresentou uma proposta para o ACT do Banco de Horas. Infelizmente, a proposta apresentada pela empresa não contempla aos anseios da categoria. As entidades sindicais foram categóricas em afirmar que a empresa deve cumprir o ACT atual (que ainda não é praticado na íntegra) e, sobre ele, discutir uma nova proposta.

HISTÓRICO

O ACT Específico do Banco de Horas foi firmado em abril de 2013, com validade de 6 meses, a contar de 1º de julho. Estabeleceu-se que toda hora realizada após o horário de funcionamento da empresa seria extra. Aquelas realizadas dentro do horário flexível seriam destinadas ao banco. Ainda, não haveria prejuízo às IN's e demais acordos vigentes. Com isto, estaria garantido o código 77.

A Eletronorte vem descumprindo este acordo desde sua implantação. Por diversas vezes o Sindinorte cobrou da empresa que corrija essa falha, sem sucesso. No início do ano, foi feita denúncia no Ministério Público do Trabalho, em Brasília-DF, ainda sem efeito prático. O ACT Específico do Banco de Horas venceu em dezembro de 2013, mas suas regras continuam em vigência por força de Súmula do TST.

REIVINDICAÇÕES

Durante todo o processo negocial, os sindicatos cobraram o cumprimento efetivo do Banco de Horas vigente. Solicitou-se a melhoria na hora de viagem a serviço, criação de um código especial para abonar a

ausência quando do acompanhamento da vida escolar de dependente, resolução para a questão do intervalo intrajornada dos operadores, e o encontro de contas das horas do abono assiduidade não utilizadas com as horas negativas do banco.

PROPOSTA DA ELETRONORTE

A diretoria da empresa quer reter o atual descumprimento do banco, lançando como horas extras apenas aquelas realizadas após 9h30m de trabalho, sendo as 2h primeiras lançadas diretamente no banco de horas. Ainda: o retorno do código 77 seria apenas para os dias laborados em feriados e folgas. Com relação às horas de viagem a serviço, não mais haveria distinção entre a terrestre, fluvial e aérea. No entanto, continuam com o limite de 2h por trecho. Para considerar a totalidade das horas viajadas, a empresa propõe que todo o banco de horas passe a ter uma relação 1:1, e não mais de 1:1,5.

A solicitação de um código para acompanhamento da vida escolar de dependente aguardará estudo em andamento. Quanto ao abono assiduidade, quando solicitado pelo(a) trabalhador(a), as horas não usadas do abono poderão compensar as horas negativas do banco, no que couber. A vigência do banco passaria de 6 meses para um ano. Não há proposta para resolução do intervalo intrajornada dos operadores.

AVALIAÇÃO

Está claro que a proposta apresentada possui avanços. No entanto, o retrocesso é muito maior. Durante o processo de negociação, a Eletronorte foi morosa, protelando o quanto

pôde. Mas, neste íterim, em um estalar de dedos, assinou termo de ajustamento de conduta com o MPT no qual a empresa se compromete em reduzir as horas extras.

Qual será o interesse da diretoria da Eletronorte afinal? Seria acabar com o ACT do banco? Assim, todas as horas seriam extras e, com o TAC firmado, a empresa poderá punir quem fizer horas extras. É esse clima de apreensão que a diretoria da empresa quer imputar à categoria para apresentar um acordo rebaixado?

Por outro lado, é inadmissível aceitar a descaracterização do horário de funcionamento da empresa como delimitador entre banco de horas e horas extras. Se fosse cumprido o ACT específico 2013/2015 vigente, lançaria-se mão do código 77 e se resolveria a questão. Reconhecemos os avanços, mas o retrocesso é muito grande. Como se diz: é um passo para frente e dois para trás.

Um ponto de interrogação na proposta é: porque retirar do acordo parâmetros firmados na última negociação? Estes foram negociados e assinados pela Diretoria da Eletronorte. Será que, com o ACT em vigência, situações antes obscuras se tornaram públicas?

A proposta final da diretoria da Eletronorte será entregue na reunião quadrimestral em agosto, em Belém-PA. Os gestores da Eletronorte, e demais órgãos controladores, precisam entender que as horas extras são fruto do planejamento, execução, manutenção e operação do sistema de energia elétrica.

AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA EMPRESARIAL SÃO NECESSÁRIOS

Entidades sindicais apresentaram extensa pauta de reivindicação ao atual DG.

O correu, no dia 18 de julho, reunião entre o novo Diretor de Gestão, Ricardo Rios, e o Sindinorte. As entidades sindicais expuseram as pendências que estão na pasta da DG, algumas por 4 anos. A área de Gestão, nos últimos anos, vem sendo colocada em segundo plano pela própria diretoria da Eletronorte. Procedimentos que os(as) trabalhadores(as) realizam normalmente, por vezes são atrasados, para se adequar aos comandos da holding Eletrobras. A gestão do mérito foi um exemplo disso: a Eletronorte estava preparada e ficou no aguardo de uma ordem da Eletrobras. Por fim, a holding passou na frente e pagou aos seus(suas) trabalhadores(as) sem comunicar às demais empresas.

É necessário que o Diretor de Gestão possua autonomia e indepen-

dência empresarial, trazendo para si a responsabilidade da Diretoria que ocupa. Esta Diretoria, para a categoria, é essencial para a qualidade de vida no trabalho. O que se percebe é a burocratização de procedimentos, questionamentos administrativos sem resposta, demora na resolução de pendências.

Dentre as questões levantadas estão: a hora *in itinere* de algumas regionais, o passivo intrajornada dos operadores, a necessidade de haver a harmonização salarial, as deficiências da Caixa de Assistência à Saúde – E-Vida, a opção de retorno dos(as) trabalhadores(as) anistiados(as) ao quadro efetivo da Eletronorte, a resolução do ACT do banco de horas.

O DG, Ricardo Rios, colocou que estas questões não o surpreenderam e que, desde que assumiu interinamente a Diretoria, está fazendo

reuniões periódicas com a equipe. Informou que terá como prioridade de gestão a questão da saúde e segurança, a parte das relações sindicais e a valorização dos(as) trabalhadores(as). Ainda, manifestou que buscará solucionar os pleitos existentes, e os que possam surgir, tendo por base o diálogo e a transparência na gestão.

Esperamos que o novo Diretor, de fato, retome a transparência na gestão, que há muito foi retirada da mesa por parte da diretoria.

O Sindinorte não esqueceu o passado, mas apostará no presente e no diálogo futuro. No entanto, não hesitará em tomar ações mais contundentes quando se fizer necessário.

O Sindinorte encaminhará documento com as pendências ao DG, e esperamos, desta vez, ter resposta aos pleitos levantados.

QUADRIMESTRAL SERÁ EM BELÉM-PA

A próxima reunião de acompanhamento do acordo coletivo de trabalho específico ocorrerá na segunda quinzena de agosto. Na ocasião, a Eletronorte deverá apresentar sua proposta final para o ACT de Banco de Horas.

Outros pontos que serão tratados: passivo intrajornada dos operadores, E-Vida, mérito 2013, turno de revezamento.

Esperamos que a Eletronorte valorize a mesa de negociação e coloque representantes que, de fato, possam autonomia para negociar os pontos da pauta. É necessário que todas as Diretorias se façam representar e participem ativamente da resolução das pendências.

BANCO DE HORAS: SALDO NEGATIVO

Por ocasião dos jogos da Copa em Brasília – DF, o STIU/DF solicitou da Eletronorte que as horas negativas do banco de horas atual pudessem ser compensadas até o final do ano.

A Eletronorte informou no último dia 17 que a empresa atenderá o pleito em parte. Serão retirados do saldo negativo todos os dias pontes do primeiro semestre, o que equivale a 26h. Estas horas poderão ser compensadas até o final do ano. As horas positivas serão pagas normalmente.

Ainda: a medida será aplicada para todas as bases da Eletronorte.

Fique atento ao seu banco de horas, e, em caso de dúvida entre em contato com seu sindicato.

O Sindinorte está viabilizando a contratação de uma assessoria técnica para a Intersindical. A intenção é possuir, no âmbito da Intersindical, uma assessoria específica para os momentos de database, mudanças de legislação, acompanhamento da situação da Eletronorte, modelo do setor elétrico, entre outros.